

PORTARIA N.º 088, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base nos pedido de Exoneração Protocolado sob n.º 570/2016, de 14 de março de 2016, conforme documento em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido a servidora **Tatiana Alcineide Lemke de Quadra**, portadora do RG nº 8.405.355-4 e do CPF n.º 038.354.559-58, do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, para o qual estava lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 06 de abril de 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 23 de março de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município